

1 **ATA DA NONA REUNIÃO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVA DO**
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**
3 **PARNAMIRIM-RN, Nº 09/2018, em 26/12/2019 (EXTRAORDINÁRIA)**

4
5 Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (26/12/2019), às 14h e
6 30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua
7 Aspirante Santos, 396, Santos Reis, Parnamirim/RN, realizou-se a Nona Reunião
8 Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, sob a Coordenação
9 da Conselheira Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Elienai
10 Dantas Cartaxo, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.
11 Que após comprovação do quórum, justificou a ausência do Conselheiro Presidente
12 Richardson Lenine de Alencar Carvalho (representante do Fórum Estadual dos Usuários
13 do SUAS) que não pode comparecer na Reunião, em virtude de problema familiar.
14 Logo apresentou a pauta da ordem do dia, assim constituída: **1, APRECIÇÃO E**
15 **APROVAÇÃO DA PROPOSTA PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE**
16 **SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROVENIENTE**
17 **DO PROGRAMA PARA ATENDER RECURSOS QUE ESTÃO DISPONÍVEIS**
18 **NO SISTEMA SIGTV MINISTÉRIO DA CIDADANIA DO PARLAMENTAR**
19 **STYVERSON VALENTIM NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS),**
20 **DESTINADO AO LEAN – Lar Espírita Alvorada Nova.** Prosseguindo, explicou que
21 o município foi contemplado por indicação do Senador do nosso Estado, Styverson
22 Valentim que indicou Parnamirim para receber o recurso proveniente da programação
23 para atender algumas instituições Não-Governamentais. No caso no nosso Município a
24 instituição contemplada foi o LEAN (Lar Espírita Alvorada Nova) para receber o valor
25 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo o prazo para aprovação desse Conselho até o
26 dia 26 de dezembro do corrente ano. Em seguida, os Conselheiros pediram
27 esclarecimentos quanto ao repasse dos recursos da citada Emenda. A Vice-Presidente,
28 Elienai Dantas Cartaxo ressaltou a importância dessa Emenda para atender o serviço de
29 Acolhimento a Pessoa Idosa. Logo após, a proposta foi aprovada por unanimidade,
30 através da Resolução nº 25/2019. Nada mais a tratar, a Vice Presidente encerrou a
31 Reunião, externando votos de um feliz e próspero ano novo para todos os presentes.

